



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO**

**EDITAL DE LEILÃO 001/2017  
(DO TIPO MAIOR LANCE)**

A União, por intermédio do Ministério da Justiça, representada pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro, torna público que no local, data e horário, indicados no item I deste Edital, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ADMINISTRATIVO**, para a venda de veículos oficiais e outros materiais do patrimônio da Polícia Federal indicados no item III deste Edital, de acordo com o Processo nº **08455.010551/2017-00**, em conformidade, ainda, com o artigo 3º, inciso IV e artigo 8º, inciso II, do Decreto nº 99.658, de 1990, combinado com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com os artigos 21, 24, 25 e 26 da Portaria nº 460, de 25 de abril de 2016, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça; da Instrução Normativa/DPF nº 74, de 16 de julho de 2013, bem como das condições abaixo.

**I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO**

- 1.1 **DATA:** 04 de outubro de 2017 (quarta-feira)
- 1.2 **LOCAL:** Auditório da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro  
Avenida Rodrigues Alves, nº 01, 3º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ
- 1.3 **HORÁRIO:** 09:00 horas

**II – DA VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES**

A visitação pública dos lotes de veículos ocorrerá em 2 (dois) dias e dar-se-á em 02 e 03 de outubro de 2017, das 08:30 às 17:00h, no local onde os bens encontram-se depositados: Pátio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro - Av. Rodrigues Alves, 01, Centro – Rio de Janeiro/RJ.

**III – DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

- 3.1 Os veículos oficiais e os outros materiais a serem oferecidos no leilão constituem lotes, descritos no item 3.5 deste Instrumento, e poderão ser examinados na data e local da visitação descrita no item II.
- 3.2 Os veículos e os outros materiais do patrimônio da PF disponibilizados para venda no presente leilão são bens usados, considerados inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis (conforme Legislação vigente), sendo que, não foram testados e poderão estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

3.3 Os veículos e os outros materiais serão, ainda, divididos em lotes, sendo os veículos:

a) SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS: veículos que não poderão voltar a circular, cujo processo de baixa já foi providenciado junto ao DETRAN/RJ, sendo passíveis, tão somente, para desmanche e reutilização de peças.

b) COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículos que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais.

3.4 A inspeção física dos bens poderá ser efetuada conforme disposto no item II, podendo o interessado se fazer acompanhar de um técnico ou profissional na área, para avaliar o bem de seu interesse, para tanto, foram deixados dois dias para visita pública, não podendo assim reclamar judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens.

3.5 Os lotes de veículos oficiais e outros materiais serão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a sua descrição e o valor mínimo de arrematação, da seguinte forma:

### **RELAÇÃO DOS LOTES DO LEILÃO**

#### **LOTE Nº 1**

Descrição: 01 VEÍCULO, VOLKSWAGEN GOL TREND, 2001, PRETA, GASOLINA, LNO-8700-RJ, 9BWCAO5X52P023256

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 3.000,00

#### **LOTE Nº 2**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, AZUL, ÁLCOOL/GASOLINA, LBW-1262-RJ, 9BD17241C53143611

Observação: **MULTAS PRESCRITAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 212,82**

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 4.500,00

#### **LOTE Nº 3 - SUCATA**

Descrição: 01 VEÍCULO - **SUCATA**, MITSUBISHI PICK UP L200, 2008, PRETA, DIESEL, LKR-1861-RJ, 94DCMUD225J585467

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 4.500,00

#### **LOTE Nº 4**

Descrição: 01 VEÍCULO, RENAULT/MEGANE RXE 2.0, 2000, BRANCA, GASOLINA, KMI-7548, 8A1LA0G351L189828

Observação: **MULTAS PRESCRITAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.127,95**

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 2.650,00

#### **LOTE Nº 5 – MATERIAL**

Descrição: aproximadamente 01 aparelho de som, 04 aparelhos de som automotivo, 01 bina, 03 binóculos, 17 cafeteiras, 07 caixas de som, 13 calculadoras, 14 telefones celulares, 03 máquinas datadoras, 24 aparelhos DVD, 01 encadernadora, 01 estetoscópio, 31 aparelhos de FAX, 01 fechadura elétrica, 06 filmadoras, 25 fragmentadoras, 03 aparelhos GPS, 08 gravadores, 01 guilhotina, 02 máquinas de escrever, 17 máquinas fotográficas, 04 microsystem, 01 painel de senha, 01 plastificadora, 06 rádios, 01 receiver, 02 retroprojetores, 168 telefones, 10 televisores e 11 videocassetes.

**Observação:** Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 300,00

#### **LOTE Nº 6**

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008, PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA, NIX-2580-RJ, 9BGTR69W09B205872

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 6.000,00

**LOTE Nº 7**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, VERDE, ÁLCOOL/GASOLINA, KYN-0364-RJ, 9BD17241C53143319

Observação: **MULTAS PRESCRITAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 127,69**

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00**

**LOTE Nº 8**

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/FONTIER 4X4 XE, 2004, PRETA, DIESEL, LSO-1256-RJ, 94DCMUD225J584539

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.300,00**

**LOTE Nº 9**

Descrição: 01 MOTOCICLETA, HONDA/XR200R, 2000, VERMELHA, GASOLINA, KSM-3980-RJ, 9C2MD28001R004027

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 800,00**

**LOTE Nº 10 - MATERIAL**

Descrição: aproximadamente 10 copiadoras.

**Observação:** Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00**

**LOTE Nº 11**

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008, CINZA, ÁLCOOL/GASOLINA, JGC-4721-RJ, 9BGTR69W08B254282

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00**

**LOTE Nº 12**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, VERDE, ÁLCOOL/GASOLINA, LCJ-9910-RJ, 9BD17241C53143642

Observação: **MULTAS PRESCRITAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 212,82**

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00**

**LOTE Nº 13**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/PÁLIO 1.6, 2000, CINZA, GASOLINA, KPI-0895, 9BD178245Y2240490

**Observação: SEM CRV E COM MOTOR CORROÍDO – NECESSÁRIO ABRIR PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PARA REGULARIZAÇÃO DO MOTOR E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00**

**LOTE Nº 14 - SUCATA**

Descrição: 01 VEÍCULO - SUCATA, FORD/ESCORT GL 16V, 1997, AZUL, GASOLINA, LCB-0277-RJ, 8AFZZZEFVJ075069

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00**

**LOTE Nº 15 – MATERIAL**

Descrição: Aproximadamente 10 armários, 02 arquivos, 03 escrivaninhas, 19 mesas e 01 mesa de centro.

**Observação:** Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00**

**LOTE Nº 16**

Descrição: 01 VEÍCULO, CHEVROLET/CORSA CLASSIC 1.6, 2005, PRATA, GASOLINA, KQW-0211-RJ, 9BGSN19N06B139854

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.800,00**

**LOTE Nº 17**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, AZUL, ÁLCOOL/GASOLINA, LSB-1010-RJ, 9BD17241C53143681

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 5.000,00

**LOTE Nº 18**

Descrição: 01 VEÍCULO, MOTOCICLETA HONDA/XR 200R, 2000, PRETA, GASOLINA, KMI-7961-RJ, 9C2MD28001R007751

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 800,00

**LOTE Nº 19**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/PÁLIO 1.6, 2000, VERMELHA, GASOLINA, KQS-0232-RJ, 9BD178245Y2240119

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 2.700,00

**LOTE Nº 20 – MATERIAL**

Descrição: 01 TOLDO NA COR AMARELA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,35 x 3,0M (COBERTURA) COM CORTINA PROTETORA DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,20 X 3,30M

**Observação:** toldo montado.

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 100,00

**LOTE Nº 21**

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN, 2002, AZUL, GASOLINA, JFP-4754-RJ, 9BGTT69B02B146924

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 4.500,00

**LOTE Nº 22**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT MAREA ELX, 2006, PRETA, GASOLINA, NBL-4154-RJ, 9BD18523467069228

**Observação:** MULTAS PRESCRITAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 127,69

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 4.000,00

**LOTE Nº 23**

Descrição: 01 VEÍCULO, CHEVROLET/BLAZER DLX 2.8 4X4, 2000, PRATA, DIESEL, KMO-6935, 9BG116DC0YC450189

**Observação:** MULTAS PRESCRITAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 702,30 E COM CAIXA DE MARCHA DESMONTADA, PROVAVELMENTE DEFEITUOSA E/OU FALTANDO PEÇAS.

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 8.500,00

**LOTE Nº 24**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT SIENA HLX FLEX, 2004/2005, AZUL, ÁLCOOL/GASOLINA, KPD-1669-RJ, 9BD17241C53143306

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 5.000,00

**LOTE Nº 25 - MATERIAL**

Descrição: Aproximadamente 12 arquivos em aço, 01 caixa transmissora, 02 roupeiros, 07 carrinhos de transporte, 03 gaiolas de transporte de animal e 03 ventiladores.

**Observação:** Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 200,00

**LOTE Nº 26**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/PÁLIO 1.6, 2000, CINZA, GASOLINA, KRE-0266-RJ, 9BD178245Y2240534

**Observação:** MULTAS PRESCRITAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 574,61

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 2.700,00

**LOTE Nº 27**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, AZUL, ÁLCOOL/GASOLINA, KUI-9391-RJ, 9BD17241C53143640

Observação: **MULTAS PRESCRITAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 383,07**

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00**

**LOTE Nº 28**

Descrição: 01 VEÍCULO, MOTOCICLETA HONDA CG TITAN 125, 1999/2000, AZUL, GASOLINA, LAH-3055-RJ, 9C2JC2500YR051662

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00**

**LOTE Nº 29 - MATERIAL**

Descrição: Aproximadamente 169 CPU com monitores, 23 impressoras, 02 leitoras de código de barras, 02 scanners e 07 switch.

**Observação:** Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00**

**LOTE Nº 30**

Descrição: 01 VEÍCULO, CHEVROLET/VECTRA GL SEDAN, 2000, AZUL, GASOLINA, JFP-0523, 9BGJG19H0YB169217

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00**

**LOTE Nº 31**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, AZUL, ÁLCOOL/GASOLINA, LCL-0693-RJ, 9BD17241C53143312

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00**

**LOTE Nº 32**

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/FONTIER 4X4 XE, 2004, PRETA, DIESEL, LQC-1097-RJ, 94DCMUD225J585494

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00**

**LOTE Nº 33 – MATERIAL**

Descrição: Aproximadamente 43 CPU, 115 CPU com monitores, 63 estabilizadores, 77 impressoras, 07 monitores e 07 nobreak

**Observação:** Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00**

**LOTE Nº 34**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/PÁLIO 1.6, 2000, BRANCA, GASOLINA, KMH-9952-RJ, 9BD178245Y2239346

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00**

**LOTE Nº 35**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, AZUL, ÁLCOOL/GASOLINA, KNX-1955, 9BD17241C53143628

Observação: **MULTAS PRESCRITAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 276,67**

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00**

**LOTE Nº 36 – MATERIAL**

Descrição: Aproximadamente 61 CPU, 58 CPU com monitores, 42 estabilizadores, 35 impressoras, 08 monitores, 07 nobreak, 01 notebook, 08 scanner, 10 switch e 70 teclados.

**Observação:** Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

**Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00**

**LOTE Nº 37 - SUCATA**

Descrição: 01 VEÍCULO - **SUCATA**, RENAULT/MEGANE RXE 2.0, 2000, VERDE, GASOLINA, KMI-7549-RJ, 8A1LA0G35YL118042

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 1.000,00

**LOTE Nº 38**

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/CORSA CLASSIC SPIRIT 1.6, 2005, PRATA, GASOLINA, KUM-7661-RJ, 9BGSN19NO6B147509

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 4.800,00

**LOTE Nº 39**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, AZUL, ÁLCOOL/GASOLINA, KMN-3944-RJ, 9BD17241C53143669

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 4.500,00

**LOTE Nº 40**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/PÁLIO 1.6, 2000, VERMELHA, GASOLINA, KMH-9956-RJ, 9BD178245Y2238799

Observação: **SEM CRV E COM MOTOR CORROÍDO – NECESSÁRIO ABRIR PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PARA REGULARIZAÇÃO DO MOTOR E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 2.500,00

**LOTE Nº 41**

Descrição: Aproximadamente 43 CPU, 43 CPU com monitores, 53 estabilizadores, 08 HUB, 31 impressoras, 13 monitores, 05 nobreak, 06 scanner, 07 switch e 70 teclados.

**Observação:** Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 200,00

**LOTE Nº 42**

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/CORSA CLASSIC SPIRIT 1.6, 2005, PRETA, GASOLINA, KWI-0408-RJ, 9BGSN19N06B147053

Observação: **MULTAS PRESCRITAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 212,82**

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 5.900,00

**LOTE Nº 43**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, AZUL, ÁLCOOL/GASOLINA, LRP-0967-RJ, 9BD17241C53143677

Observação: **MULTAS PRESCRITAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 276,67**

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 4.500,00

**LOTE Nº 44**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, VERDE, ÁLCOOL/GASOLINA, KXE-0506-RJ, 9BD17241C53143318.

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 5.000,00

**LOTE Nº 45 – MATERIAL**

Descrição: Aproximadamente 43 condicionadores de ar e 02 SELF de ar condicionado.

**Observação:** Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 200,00

**LOTE Nº 46**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/PÁLIO 1.6, 2000, CINZA, GASOLINA, LEL-6725-RJ, 9BD178245Y2241014

Observação: **SEM CRV E COM MOTOR CORROÍDO – NECESSÁRIO ABRIR PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PARA REGULARIZAÇÃO DO**

## **MOTOR E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 2.700,00

### **LOTE Nº 47 - SUCATA**

Descrição: 01 VEÍCULO - SUCATA, NISSAN/CAMIONETE FRONTIER 4X4 XE, 2004, PRETA, DIESEL, LPJ-1298, 94DCMUD225J584111

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 5.000,00

### **LOTE Nº 48**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, AZUL, ÁLCOOL/GASOLINA, LCL-0697-RJ, 9BD17241C53143622.

Observação: **MULTAS PRESCRITAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 212,82**

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 5.000,00

### **LOTE Nº 49 – MATERIAL**

Descrição: Aproximadamente 18 bebedouros, 01 forno elétrico portátil, 02 freezer, 01 frigobar, 04 geladeiras, 02 lavadoras de roupas, 02 máquinas de lavar a jato, 18 microondas e 07 purificadores de água

**Observação:** Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 200,00

### **LOTE Nº 50**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/PÁLIO HLX FLEX, 2005, PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA, JFQ-6025-RJ, 9BD17141C52566071

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 4.500,00

### **LOTE Nº 51**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, AZUL, ÁLCOOL/GASOLINA, LBZ-6237-RJ, 9BD17241C53143645

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 6.000,00

### **LOTE Nº 52**

Descrição: 01 VEÍCULO, CAMIONETE NISSAN/FRONTIER 4X4 XE, 2004, PRETA, DIESEL, LRX-1124-RJ, 94DCMUD225J585948.

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 10.000,00

### **LOTE Nº 53 – MATERIAL**

Descrição: Aproximadamente 286 cadeiras, 02 longarinas de 02 lugares, 18 longarinas de 03 lugares, 17 longarinas de 04 lugares, 01 longarina de 05 lugares e 02 poltronas.

**Observação:** Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 200,00

### **LOTE Nº 54**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004, AZUL, ÁLCOOL/GASOLINA, LBZ-6238-RJ, 9BD17241C53143630

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 6.000,00

### **LOTE Nº 55**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004, VERDE, ÁLCOOL/GASOLINA, KVM-1127-RJ, 9BD17241C53143290.

Observação: **MULTAS PRESCRITAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.425,91**

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 6.000,00

### **LOTE Nº 56 – MATERIAL**

Descrição: Aproximadamente 760 TONNER cheios e vencidos, 280 TONNER vazios e vencidos, 370 CARTUCHOS cheios e vencidos e 2300 FITAS K7.

**Observação:** Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos.

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 200,00

**LOTE Nº 57**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004, AZUL, ÁLCOOL/GASOLINA, LCF-2655-RJ, 9BD17241C53143366

Observação: **MULTAS PRESCRITAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 319,23**

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 4.000,00

**LOTE Nº 58**

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004, VERDE, ÁLCOOL/GASOLINA, LCL-0698-RJ, 9BD17241C53143317

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 4.500,00

**LOTE Nº 59**

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/CAMIONETE FRONTIER 4X4 XE, 2004, PRETA, DIESEL, LPV-1101-RJ, 94DCMUD225J585396

Observação: **MULTAS PRESCRITAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 127,69**

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 8.500,00

**LOTE Nº 60**

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/CAMIONETE FRONTIER, 2005, PRATA, DIESEL, JKH-4301-RJ, 94DCMU225J645321

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 10.000,00

**LOTE Nº 61**

Descrição: 01 VEÍCULO, VOLKSWAGEN/CAMINHAO 11.140, 1991, VERMELHA, DIESEL, LIW-3834, 9BWXTACM4MDB00314

**Valor mínimo de arrematação:** R\$ 9.500,00

**IV – DA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar do leilão:

a) pessoas físicas - maiores de idade ou emancipadas, com capacidade, possuidoras de documentos de identidade (com foto) e válido em todo território nacional, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

b) pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração, autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

4.1.1 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos em original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da Imprensa Oficial.

4.1.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).



4.1.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou de casamento, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

4.1.4 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo do documento.

4.2 NÃO poderão participar do leilão:

a) servidores da Polícia Federal, ativos ou inativos; e

b) pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas estiverem previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

## **V – DO PROCEDIMENTO**

5.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste Edital (item II), considerando-se vencedor o licitante que fizer a MAIOR OFERTA aceita pelo Leiloeiro Administrativo.

5.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior ao percentual mínimo indicado pelo Leiloeiro Administrativo no início da arrematação do lote: R\$ 100,00 (cem) reais, podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

5.3 O licitante, ao arrematar um lote, de imediato entregará um documento de identidade (com foto) e válido em todo o território nacional, CPF e comprovante de residência a um dos auxiliares do Leiloeiro. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do número do lote e do valor final de arrematação, podendo assim, caso queira, continuar participando do certame. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital.

5.4 O valor final de arrematação do lote será pago no ato, pelo arrematante, em espécie (Reais) ou em cheque de instituição bancária que tenha representante no sistema de compensação na cidade do Rio de Janeiro/RJ, de emissão do licitante ou de seu procurador legal, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a ser emitida pela Tesouraria do Leilão.

5.5 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

5.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## **VI – DA ENTREGA DOS BENS**

6.1 A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á (ão) em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão de Leilão, em no máximo 10 (dez) dias úteis, prazo necessário para a compensação de cheques e a elaboração de documentação.

6.2 A entrega do lote arrematado ficará condicionada à efetiva apresentação pelo arrematante, dos originais do documento de identidade (com foto), válida em todo território nacional, do CPF, do comprovante de residência e do auto de arrematação (entregue ao arrematante no ato do pagamento do bem arrematado). Para viabilizar a transferência de propriedade a Comissão de Leilão entregará ao

arrematante, dentro do prazo estabelecido, para que se proceda a transferência de propriedade, cópia do Diário Oficial da União com publicação e de jornal de circulação Regional do Aviso do leilão, cópia do Edital de Leilão, Ata do Leilão, Termo de Transferência do bem arrematado e DUT (CRV) – Documento Único de Transferência devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório.

6.2.1 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for (em) feito (s) em cheque, a liberação só ocorrerá após sua compensação.

6.3 Ficar por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN (dentro do prazo legal), inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, se devidas.

6.4 Ficar por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado dos lotes compostos por outros materiais (todos os lotes deverão ser retirados na íntegra, vedada a retirada parcial dos bens). Qualquer outra providência que se fizer necessária para a retirada do lote e cuja previsão não esteja assentada neste Edital, a Comissão Regional de Leilão da PF no Estado do Rio de Janeiro deverá ser acionada com vistas a decidir quanto às providências cabíveis.

6.5 Os veículos arrematados deverão voltar a circular na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pela Polícia Federal.

6.6 A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

## **VII – DA ATA**

7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 A ata será assinada, ao seu final, pelos integrantes da Comissão de Leilão, pelo Leiloeiro Administrativo e pelos licitantes que assim desejarem.

## **VIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º e no Inciso VI do Art.43, da Lei nº 8.666/93.

## **IX – DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

9.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito;
- b) MULTA de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;
- c) MULTA de 1% (um por cento) ao dia por atraso no pagamento do valor da arrematação após o 20º (vigésimo) até o 30º (trigésimo) dia mora, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

## **X – DAS IMPUGNAÇÕES**

10.1 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

10.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

10.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.5 Os recursos serão dirigidos ao Superintendente Regional da SR/PF/RJ por intermédio da Comissão Regional de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da Autoridade superior.

10.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento público ou particular com finalidade específica e firma reconhecida.

10.7 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Polícia Federal.

## **XI – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

11.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, Órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## **XII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

12.2 A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

12.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Polícia Federal.

12.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

12.5 Cópia deste Edital poderá ser obtida, pelos interessados, na sede da Polícia Federal, no local do leilão, ou no site [www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br) – link leilões.

12.6 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão, em horário comercial, pelos telefones: **(21) 2203-4429/2203-4430** ou pelo e-mail: **numat.selog.srrj@dpf.gov.br**.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão.

12.7 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Rio de Janeiro/RJ, 15 de setembro de 2017.

**Jairo Souza da Silva**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional  
SR/PF/RJ